



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 054/2026

Segundo Termo de Aditivo do Contrato n° 218/2024 que entre si celebram a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ATUAL SERVICE LTDA.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - **CESAMA**, empresa pública municipal situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e empresa **Atual Service Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.564.708/0001-40, situada na Rua Primeiro de Maio, 131, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG – CEP 31.130-130, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, sob permissivo expresso na Lei 13.303/16 e no Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, em conformidade com a justificativa páginas **2371/2374 e 2476/2477**, autorização firmada pela autoridade competente páginas **2483 e 2484** e demais elementos constantes do Processo Eletrônico 3191/2024 (Dataged), **PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/24**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este termo, o prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 218/2024 será aditado por mais **08 (oito) meses**, ficando prorrogado **de 29 de março de 2026 a 29 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total atualizado do contrato, com o reequilíbrio contratual decorrente da repactuação relativa ao acordo coletivo de trabalho 2026, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 81 da Lei n.º 13.303/2016 e do RILC, para o novo período de vigência do ajuste (de 29/03/2026 a 29/11/2026), é de **R\$**

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200



946.365,50 (novecentos e quarente e seis reais e cinquenta centavos), conforme planilha (Anexo I).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força da alteração, deverão ser apresentados os endossos das **garantias** previstas na **Cláusula Sexta** do contrato original

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Por estarem assim pactuados, firmam o presente instrumento, que vai assinado pelas partes, na forma eletrônica¹.

Juiz de Fora, data da assinatura.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Carolina Auxiliadora Rolim Silva
ATUAL SERVICE LTDA

¹ Código de Processo Civil – Art. 784, §4º

A Lei nº 14.620/2023 incluiu o §4º ao art. 784 do CPC, reforçando a força executiva dos contratos eletrônicos:

“§ 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.”

ANEXO I

APLICAÇÃO DO REAJUSTE - CCT/2026

PLANILHA RESUMO					
DESCRIÇÃO	UNID.	FUNC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (8 MESES)
Faxineiro 44h	Posto	12	R\$ 4.792,74	R\$ 57.512,83	R\$ 460.102,67
Faxineiro 30h	Posto	5	R\$ 3.326,77	R\$ 16.633,85	R\$ 133.070,77
Faxineiro 30h (40% insalubridade)	Posto	3	R\$ 4.885,17	R\$ 14.655,50	R\$ 117.243,99
Limpador de vidros 30h (30% periculosidade)	Posto	1	R\$ 4.477,21	R\$ 4.477,21	R\$ 35.817,71
Copeira 44h	Posto	3	R\$ 4.320,11	R\$ 12.960,34	R\$ 103.682,71
Copeira 30h	Posto	1	R\$ 2.997,57	R\$ 2.997,57	R\$ 23.980,54
Encarregada 44h	Posto	1	R\$ 6.206,76	R\$ 6.206,76	R\$ 49.654,06
TOTAL		26	-	R\$ 115.444,06	R\$ 923.552,45

Obs.: Considerando que a CCT 2026 prevê efeitos retroativos à data-base, deverão ser acrescidos às medições contratuais **dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 o valor de R\$ 7.604,35 por mês, totalizando R\$ 22.813,05 (vinte e dois mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos)** no primeiro trimestre.

Dessa forma, **o valor total a ser incorporado ao contrato corresponde a R\$ 946.365,50 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo:

- R\$ 923.552,45 referentes à prorrogação contratual por 8 (oito) meses (29/03/2026 a 29/11/2026);
- R\$ 22.813,05 relativos às diferenças retroativas do primeiro trimestre de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO - 3191/2024
Código do documento 57-9374022882741590600

Anexo: Contrato 054-2026 - 2º TA - ATUAL SERVICE (PE 066-24 - 3191-2024).pdf



Assinaturas

LINCOLN SANTOS LIMA

CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA



Carolina A. R. Silva

Detalhe das Assinaturas

27-março-2026 12:14:43

LINCOLN SANTOS LIMA Assinou -

Data Hora: 2026-03-27 12:14:43.0

27-março-2026 14:29:00

CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA Assinou -

Data Hora: 2026-03-27 14:29:00.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged